



DECRETO N°. 183/2025,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 09/12/2025
Jeanne Chaves Laranjeira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento ocorrido no dia 08/12/2025 do Senhor,
ALANO PUTENCIO DE SOUZA, nascido no dia 05/06/1939 (Pai da nossa
Primeira-Dama e secretaria da assistência social, Darlane Barros, da
secretaria de cultura Elvina Barbosa e da servidora Daiane Barros) com o
sentimento de solidariedade dor e saudade que emerge pela perda.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial** por três dias, em razão do falecimento
do Senhor, **ALANO PUTENCIO DE SOUZA** nos Órgão municipais do
Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para o dia 08/12/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
nove (09) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.12.09 09:19:19 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal